

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 29/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à alteração de oferta do curso de Enfermagem do período diurno para o noturno, a partir do 1º semestre/2009.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 30 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à alteração da oferta do curso de Enfermagem do período diurno para o noturno.

Parágrafo único - A alteração de turno passará a vigor para os ingressantes por processo seletivo inicial, a partir do 1º semestre/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2008.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO